



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PELA CDAE

Os estudantes atletas ou os que participarão da cobertura jornalística do JIFs devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG e CPF para saque dos valores correspondentes ao seu benefício. Menores de idade devem ir acompanhados de um responsável com RG ou documento de identificação válido.

O saque, na ‘boca do caixa’, deve ser realizado no período de 04 a 06 de setembro 2019.

REPAGAMENTO DA BOLSA JIF

ESTUDANTE	VALOR PROPORCIONAL R\$
RAFAEL RODRIGUES GOMES SANTOS	60,00
WELINGTON DOS SANTOS CONCEICAO	20,00
IGOR FERREIRA DE LIMA BOMFIM	20,00
SABRINA ALVES CARDOSO	20,00
CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES	20,00
JOAO VICTOR GOMES LINO	20,00
LUANNA MELLYSSA ALCANTARA DA SILVA	40,00
GABRIELA GOMES CARDOSO	40,00
ALEXANDRE LAURINDO RIBEIRO	40,00
FILLIPE VITOR FIGUEIREDO RAMOS	40,00

Julianne Rodrigues Aires da Silva

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Campus Riacho Fundo - IFB

Portaria Nº 376, 12/04/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília